



T&S - Engenharia Telemática e Sistemas Ltda.

CÓDIGO DE ÉTICA T&S

Objetivo

Este Código de Ética tem como objetivo orientar o comportamento dos colaboradores da **T&S Engenharia** no desempenho de suas funções, especialmente em atividades voltadas à prestação de serviços para órgãos públicos, de forma a garantir a integridade, transparência, responsabilidade e respeito às normas legais e morais.

1. Princípios Gerais

1.1. Integridade

Os colaboradores devem atuar com honestidade e integridade em todas as atividades, evitando qualquer prática que possa ser interpretada como fraude, corrupção ou conduta antiética.

1.2. Transparência

A comunicação com clientes, parceiros e entre colaboradores deve ser clara, objetiva e realizada de maneira a garantir o entendimento mútuo e a confiança.

1.3. Responsabilidade

Os colaboradores devem assumir a responsabilidade pelos serviços prestados, buscando sempre a excelência e a melhoria contínua, garantindo que todas as ações estejam em conformidade com os contratos firmados e as legislações vigentes.

2. Conduta no Ambiente de Trabalho

2.1. Respeito e Igualdade

Todos os colaboradores devem tratar uns aos outros com respeito, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e sem discriminação de qualquer tipo, seja por raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idade, ou qualquer outra condição pessoal ou social.



T&S - Engenharia Telemática e Sistemas Ltda.

2.2. Confidencialidade

As informações confidenciais e dados pessoais acessados durante o desempenho das funções, especialmente em contratos com órgãos públicos, devem ser mantidos em sigilo absoluto e utilizados exclusivamente para os fins profissionais.

2.3. Uso de Recursos da Empresa

Os recursos da empresa, como equipamentos, software e tempo de trabalho, devem ser utilizados de maneira responsável e exclusivamente para atividades profissionais, evitando desperdícios e o uso indevido.

3. Relações com Órgãos Públicos

3.1. Legalidade e Conformidade

Os colaboradores devem assegurar que todas as atividades realizadas para órgãos públicos estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo, mas não se limitando a, normas de contratação pública, leis anticorrupção e diretrizes específicas de cada cliente governamental.

3.2. Imparcialidade e Neutralidade

No trato com órgãos públicos, os colaboradores devem manter uma postura imparcial e isenta, não favorecendo interesses privados ou pessoais em detrimento do interesse público.

3.3. Proibição de Oferecimento de Vantagens Indevidas

É estritamente proibido aos colaboradores oferecer, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem indevida, seja em dinheiro, favores ou presentes, a qualquer servidor público, direta ou indiretamente, com o objetivo de influenciar decisões.

3.4. Conflito de Interesses

Os colaboradores devem evitar situações de conflito de interesses, reportando imediatamente qualquer circunstância que possa comprometer a objetividade e a imparcialidade de sua atuação.

4. Zelo pelo Patrimônio Público

4.1. Responsabilidade no Uso de Recursos Públicos



T&S - Engenharia Telemática e Sistemas Ltda.

Os colaboradores que tiverem contato com bens ou recursos públicos devem zelar pelo uso adequado, evitando desperdícios e prejuízos, sempre buscando a otimização e a eficiência.

4.2. Cumprimento de Contratos

Os serviços prestados para os órgãos públicos devem ser realizados de acordo com os termos contratuais, prazos e qualidade estipulados, garantindo que os compromissos firmados sejam rigorosamente cumpridos.

5. Segurança da Informação

5.1. Proteção de Dados Sensíveis

Os colaboradores devem seguir rigorosamente as políticas de segurança da informação da empresa, garantindo que dados sensíveis dos clientes públicos sejam devidamente protegidos contra acessos não autorizados, vazamentos ou qualquer tipo de ameaça cibernética.

5.2. Compliance com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A **T&S Engenharia** e seus colaboradores devem cumprir as disposições da LGPD e demais normas de proteção de dados, garantindo o tratamento adequado dos dados pessoais e o respeito aos direitos dos titulares.

6. Penalidades e Sanções

6.1. Sanções

O descumprimento deste Código de Ética, assim como de qualquer norma legal aplicável, poderá resultar em advertências, suspensão ou desligamento do colaborador, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.2. Denúncias

Caso algum colaborador identifique práticas que violem este Código de Ética, deve reportar imediatamente ao canal de ética da empresa ou a um superior responsável, assegurando-se de que medidas apropriadas serão tomadas para investigar e corrigir a situação.